



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 445/2020
27 DE NOVEMBRO DE 2020

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2141/2019, de 08/10/2019;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2020, no valor de R\$ 44.000,00 – (Quarenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.03.04.123.0005.1.004 – 469071	Principal da Divida Contratada	36	100	32.000,00
02.02.04.122.0003.2.008 – 339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	13	100	12.000,00
	TOTAL			44.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.06.12.365.0011.2.306 – 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	176	100	44.000,00
	TOTAL			44.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG., aos 27 de novembro de 2020.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal